



MUNICÍPIO DE ANCHIETA(ES) CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009

Designa servidores para integrarem a Comissão Especial de Concurso Público para servidores públicos da Câmara Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas aprovou e seu Presidente, observando o disposto no art. 37, II da Carta da República; art. 102, § 1º da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Concurso Público para o ingresso de servidores públicos que será composta pelos servidores efetivos abaixo relacionados:

- ❖ VANIL VIEIRA
- ❖ FABÍOLA FERREIRA SIMÕES
- ❖ ROSIMERI DA SILVA RANGEL SANTANA

Art. 2º. A Comissão de Concurso Público terá a função de gerenciar e fiscalizar a realização de concurso público para ingresso de servidor público efetivo; devendo em conjunto com a empresa contratada para a realização do certame:

I – elaborar Edital de abertura do concurso público, bem como os de resultado, homologação, convocação e encerramento;

II – Fiscalizar o cumprimento das metas do contrato de prestação de serviços, pela contratada para realização do certame;

III – Supervisionar a aplicação das provas escritas em dia, hora e local a serem designados no edital;



MUNICÍPIO DE ANCHIETA(ES) CÂMARA MUNICIPAL

IV – Resolver outras questões cuja competência lhe seja conferida pelo Edital de Abertura do Concurso Público.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 24 de novembro de 2009.

JOCELÉM GONÇALVES DE JESUS
PRESIDENTE